

O COLEGIADO DO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução n.º 07/2002/CONSUNI/UFPB, torna público o presente Edital, aprovado em reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2022, que estabelece as normas internas para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Atuariais para o biênio 2023/2024.

NORMAS GERAIS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

DATA DA CONSULTA

Art. 1º - A Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária será realizada no dia 22 de novembro de 2022, das 08h00min às 18h00min pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleição da UFPB (SIGEleição), por meio do link <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - Para organizar, coordenar e supervisionar a consulta eleitoral, o Colegiado do Curso constituiu Comissão Eleitoral apresentada e aprovada em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022, composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, como se segue:

Membros efetivos:

Representante do corpo docente – Aluisio Mario Lins Souto Maior;

Representante do corpo dos servidores tec. Adm. – Jozineide Gomes de Medeiros Barbosa;

Representante do corpo discente – Mattheus Willham de Souza Leitão.

Membros Suplentes:

Representante do corpo docente – Anna Paola Fernandes Freire;

Representante do corpo dos servidores tec. Adm. – Antonio Sousa Araujo;

Representante do corpo discente – Francisco David de Souza Pereira.

DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), os professores titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares de ensino, lotados em Departamentos que ofertem disciplinas ao Curso de Graduação em Ciências Atuariais, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso, desde que respeitados os dispositivos legais.

DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria da Coordenação, exclusivamente por meio do e-mail da Coordenação do Curso, no endereço eletrônico coordenacaoatuariais@gmail.com, no período de 09 a 11 de novembro de 2022, por meio de requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (Anexo I), acompanhado de foto da Chapa em formato digital.

§ 1º - Os candidatos, a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a), preencherão e enviarão conjuntamente uma única inscrição, que deve ser preenchida e assinada por ambos, indicando vinculação entre ambos.

§ 2º - A comissão eleitoral divulgará até as 22:00 horas do dia 14 de novembro de 2022, os nomes dos candidatos inscritos, cabendo pedidos de impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

PROPAGANDA

Art. 5º - A campanha poderá ser feita de maneira presencial ou remota, podendo os candidatos utilizarem meios como e-mails, *Whatsapp*, *Instagram*, *Facebook*, entre outros.

§ 1º - O período de propaganda começará no dia 17 de novembro de 2022 às 08h e se encerrará às 22h00 do dia 18 de novembro de 2022.

§ 2º - Cada Chapa inscrita poderá encaminhar para o e-mail coordenacaoatuariais@gmail.com até as 23h59 do dia 17 de novembro de 2022, a Carta Proposta que será divulgada junto aos eleitores no dia 18 de novembro de 2022.

ELEITORES

Art. 6º - São considerados eleitores:

I - os docentes integrantes do colegiado de curso, Núcleo Docente Estruturante, e todos que lecionaram ou lecionam disciplinas no Curso de Ciências Atuariais no período vigente da votação, desde que em atividade;

II - os Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação do Curso;

III - os alunos ativos no Curso de Ciências Atuariais.

VOTAÇÃO

Art. 7º - Os procedimentos da votação serão os seguintes:

I. O eleitor deverá acessar o SIGEleição por meio do link <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/> para votar;

II. A votação será realizada no dia 22 de novembro de 2022, das 08h00min às 18h00min;

III. Os dados para acessar o SIGEleição são os mesmos que já são utilizados pelo docente, servidor técnico-administrativo e discente para ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

§ 1ª À manifestação de cada segmento universitário do Curso serão atribuídos os seguintes pesos: I. Segmento Docente: 0,7 na pontuação por Chapa; II. Segmento Discente: 0,15 na pontuação por Chapa; III. Segmento Técnico-Administrativo: 0,15 na pontuação por Chapa.

§ 2º Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a UFPB, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez.

APURAÇÃO

Art. 8º - Concluída a votação, a Junta Apuradora, responsável pelo sistema SIGEleição, encaminhará ao presidente da Comissão Eleitoral, o resultado da Consulta.

Art. 9º - A Comissão, ao final da apuração, preencherá um mapa constando o número de votos válidos, nulos e brancos.

Art. 10º - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado em um prazo máximo de 24 horas após o encerramento da votação.

FISCALIZAÇÃO

Art. 11º - Os Candidatos inscritos poderão solicitar à Comissão Eleitoral, por escrito, a indicação de um fiscal para acompanhar a votação e a apuração dos votos em até 24 horas antes da votação.

DOS RECURSOS

Art. 12º - Os Candidatos que se sentirem prejudicados poderão impetrar recurso junto ao Colegiado do Curso, em até 24h após cada uma das etapas.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 13º - A Comissão Eleitoral encaminhará a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais a Ata de Homologação do Resultado em até 24 horas após encerramento da votação. A Coordenação do Curso deverá convocar reunião do Colegiado do Curso para homologação do Resultado final e encaminhar, através de processo, a Direção do Centro.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 14º - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, cabendo recurso ao Colegiado de Curso de Ciências Atuariais.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL:

Aluisio Mario Lins Souto Maior

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente - Docente

Jozineide Gomes de Medeiros Barbosa

Representante dos Técnicos Administrativos

Mattheus Willham de Souza Leitão

Representante dos Discentes

Calendário

Etapa	Período	Local
Divulgação do Edital	07 de novembro de 2022	www.ccsa.ufpb.br e www.ufpb.br/atuariais
Inscrição das Chapas	09 a 11 de novembro de 2022	coordenacaoatuariais@gmail.com
Divulgação dos nomes dos candidatos	14 de novembro de 2022	www.ccsa.ufpb.br e www.ufpb.br/atuariais
Recurso referente à inscrição das Chapas	14 a 15 de novembro de 2022	coordenacaoatuariais@gmail.com
Homologação dos nomes dos candidatos	16 de novembro de 2022	www.ccsa.ufpb.br e www.ufpb.br/atuariais
Envio da Carta Proposta	16 a 17 de novembro de 2022	coordenacaoatuariais@gmail.com
Propaganda eleitoral	17 a 18 de novembro de 2022	-
Data da Consulta Eleitoral	22 de novembro de 2022	https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/
Divulgação do resultado da Consulta	Até 23 de novembro de 2022	www.ccsa.ufpb.br e www.ufpb.br/atuariais
Recurso referente ao resultado	23 a 24 de novembro de 2022	coordenacaoatuariais@gmail.com
Homologação do resultado	25 de novembro de 2022	www.ccsa.ufpb.br e www.ufpb.br/atuariais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

Candidato(a) a Coordenador(a)

Nome: _____
SIAPE: _____ Tempo de docência na UFPB: _____
Maior formação acadêmica: _____

Candidato(a) a Vice-coordenador(a)

Nome: _____
SIAPE: _____ Tempo de docência na UFPB: _____
Maior formação acadêmica: _____

- () Afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.
() Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022

Emitido em 07/11/2022

EDITAL Nº 01/2022 - CCSA - CCA (11.01.13.13)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 19:27)
ALUISIO MARIO LINS SOUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1872417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **ab0c647e25**